TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO COMARCA DE SÃO CARLOS - FORO DISTRITAL DE IBATÉ

Rua Albano Buzo nº 367, Jardim Mariana, Ibaté – SP – CEP 14815-000 Fone (16) 334321-04 - e-mail: ibate@tjsp.jus.br

Pone (10) 554521-04 - e-maii. ibaie&ijsp.jus.bi Horário de Atendimento ao Público: das 12h30 às19h

SENTENÇA

Processo Físico nº: **0001716-57.2014.8.26.0233**

Classe - Assunto Execução de Título Extrajudicial - Cheque Irmãos Ruscito Ltda. - Supermercados Ruscito

Executado: **Benedito Thomaz**

Juiz de Direito: Dr. Eduardo Cebrian Araújo Reis

Vistos.

Tendo em vista o pagamento do débito, JULGO EXTINTO este processo de *execução* movida por *Irmãos Ruscito Ltda. - Supermercados Ruscito* contra *Benedito Thomaz*, com fulcro no art. 794, I do CPC.

Autorizo o desentranhamento e entrega ao executado do(s) cheque(s) e instrumento(s) de protesto, com cópia nos autos, bem como o o levantamento do valor da diligência não utilizada pelo Oficial de Justiça, se houver.

Oportunamente, arquivem-se.

P.R.I.

Ibaté, 25 de maio de 2015.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

	<u>DATA</u>	
Em/	/ 2015, recebi estes autos em Cartório. Eu,	, Escrevente, subscrevo.